



Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.

Comunicação n° 421/14 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro** para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1) Processo 453/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Atlético Rio FC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – categoria sub-15).

2) Processo 514/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Heliópolis AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C sub-17).

3) Processo 533/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Esprof AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – sub-15).

4) Processo 537/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Heliópolis AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – sub-15).

5) Processo 613/2014: Denúncia com Pedido de Liminar

Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ

Denunciado: Esprof AC (quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B/C – sub – 15).

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

6) Processo 682/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que absolveu a associação Boavista SC quanto à imputação do art. 203 CBJD.)

7) Processo 690/2014: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: São Gonçalo FC

Recorrido: Decisão da 1ª CDR (que suspendeu o atleta Eduardo Nascimento da Silva em duas partidas, quanto à desclassificação do art. 254-A §1º, I para o art. 250 II CBJD.)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA) DE 2014**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.



Eliane C. Neno Rosa
Secretária